



PROCESSO: XX/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valquíria Vaccari, Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Dispensa de Licitação, conforme segue:

Considerando a solicitação da Direção da Farmácia do IPAM S.A., emitida pela Sra. Isabel Cristina Weber, que é o responsável pelo referido setor;

Considerando a necessidade pelo fornecimento, sob regime de COMODATO, de sistema de alarme , com instalação e o serviço de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) de sistema de alarme através de GPRS (General Packet Radio Services) ou rádio, com acesso às câmeras de vídeo, para a CONTRATANTE, durante 7 (sete) dias da semana 24h (vinte e quatro horas);

Considerando ainda, que o critério de escolha do Fornecedor se deu pelo menor preço ofertado através de orçamentos, não ferindo assim o Princípio da Impessoalidade;

RESOLVE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Termo de Referência em anexo.

Caxias do Sul, XX de XXXX de 2024.

Valquíria Vaccari  
Diretora Presidente